



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1242/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Deputado Estadual Carlão Pignatari, para que intervenha junto a Secretaria Estadual competente, possa promover a agilização da entrega das escrituras públicas dos imóveis aos mutuários do Bairro Pró-Povo, através do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Cidade Legal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de dezembro de 2017.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a nós representantes do povo votuporanguense buscar junto ao Governo do Estado a realização de obras e serviços que possam beneficiar nossa comunidade em todos os aspectos, cumprindo assim, as disposições constitucionais no que tange ao princípio da cooperação entre os entes federativos.

Considerando que o Programa “Cidade Legal” foi criado em agosto de 2007 com o objetivo de implementar, agilizar e desburocratizar as ações e os processos de regularizações fundiárias de núcleos habitacionais. Por meio do programa, a Secretaria de Estado da Habitação, através de um Convênio de Cooperação Técnica, oferece orientação e apoio técnico às prefeituras para a regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana.

Nesse contexto, torna-se oportuno solicitarmos ao Deputado Estadual Carlão Pignatari, que possa intervir junto a Secretaria Estadual competente para promover a agilização da entrega das escrituras públicas dos imóveis aos mutuários do Bairro Pró-Povo, através do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Cidade Legal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Deputado Estadual Carlão Pignatari, para que através da Secretaria Estadual competente, atenda o pleito acima mencionado, fato que trará grandes benefícios aos mutuários deste Município.

